

INDICAÇÃO n.º780/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência o recolhimento de entulhos acumulados na calçada da Rua Odilon Nunes Barroso, em frente ao Lava Jato Ferrari e ao cemitério, no bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A obstrução da calçada por entulhos tem causado diversos transtornos aos pedestres que utilizam o local, impedindo o livre e seguro deslocamento. Devido à impossibilidade de passar pela calçada, os pedestres estão sendo forçados a caminhar pela rua, dividindo espaço com os veículos, o que coloca em risco a integridade física de todos — especialmente crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e usuários do cemitério, que frequentemente transitam por esse trecho.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a presença prolongada de entulho contribui para a degradação urbana, favorece o surgimento de insetos e animais peçonhentos e pode ser interpretada como descarte irregular de resíduos, prejudicando a imagem da comunidade. Ressalta-se ainda que o trecho afetado é um ponto de grande visibilidade e fluxo, por estar próximo a estabelecimentos comerciais e a um equipamento público sensível como o cemitério.

Diante disso, solicitamos que o setor responsável promova, com a máxima brevidade, a limpeza do local, com a retirada dos entulhos e, se possível, a colocação de sinalização orientativa para evitar novos descartes irregulares.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 25 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000340031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/06/2025 12:00

Checksum: **08A4991ECAAB2581FB78EBE4669D1078082E59F3BCF623C8B2D7CD25090C63A4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.